



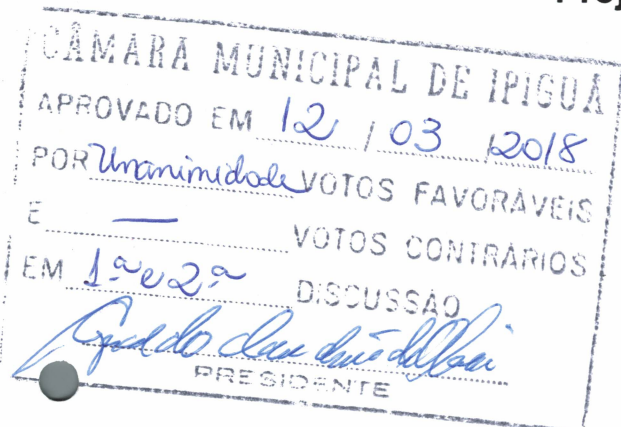
Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiguá - SP

687/2018

Projeto de lei n.º 09 /2018



“Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal de Ipiguá e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIGUÁ, aprova e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º: - Fica concedida a revisão geral anual da remuneração dos Servidores da Câmara Municipal em 2,94% (dois virgula noventa e quatro) sobre os valores das referências constantes da tabela vigente, na forma do disposto no inciso X do artigo 37 c.c. o §4º do artigo 39, ambos da Constituição Federal.

ART. 2º: - Dos cargos existentes, os salários ficarão compostos, já com o reajuste, da seguinte maneira:

a) Secretária Geral da Administração	R\$ 2.935,11
b) Servente	R\$ 1.110,67

ART. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

ART. 4º: - Esta Lei entrará em vigor retroagindo seus efeitos em 01 de fevereiro de 2018.



Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiguá - SP

Ipiguá, 22 de fevereiro de 2018.

Mesa Diretora

Geraldo Claudino de Oliveira
Presidente

João Licurgo Espinha
1º Secretário

José Augusto Fiore
2º Secretário